

**PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**

Processo Administrativo nº 013/2026
Pregão Eletrônico nº 008/2026 – Sistema de Registro de Preços (SRP)
<i>Objeto:</i> Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise de controle interno referente ao Processo Administrativo nº 013/2026, instaurado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2026**, sob o regime de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 420/2024.

A sessão de disputa eletrônica foi realizada em **06 de abril de 2026**, com a participação de duas empresas habilitadas e classificadas. Após os trâmites regulamentares, a **Ata de Registro de Preços nº 008/2026/SRP/PMCM** foi lavrada e assinada em **23 de abril de 2026**, pelo Secretário Municipal de Planejamento, Sr. **Jasiel de Oliveira Lima**, na qualidade de representante do órgão gerenciador, e pelos representantes legais dos fornecedores registrados.

Os preços foram registrados nas seguintes condições:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR REGISTRADO
FLAVIO GOMES DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS	41.435.005/0001- 24	R\$ 146.973,80



GRÁFICA E EDITORA COPACABANA
LTDA

06.023.116/0001-22

R\$ 755.529,80

TOTAL GERAL REGISTRADO		R\$ 902.503,60
-------------------------------	--	---------------------------

O presente Parecer tem por finalidade registrar a manifestação conclusiva da Controladoria-Geral Municipal, para fins de arquivamento, publicidade e execução da Ata de Registro de Preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O presente Parecer tem por base o seguinte conjunto normativo:

- ▶ Lei Federal nº 14.133/2021 — Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- ▶ Lei Federal nº 4.320/1964 — Normas Gerais de Direito Financeiro;
- ▶ Lei Complementar nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
- ▶ Decreto Municipal nº 420/2024 — Regulamentação do SRP no âmbito do Município de Campestre do Maranhão/MA;
- ▶ Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 — Pesquisa de Preços;
- ▶ Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, segregação de funções e economicidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

3. EXAME DOS AUTOS E PONTOS VERIFICADOS

O exame integral do processo, compreendendo 893 páginas de autos digitais, permitiu identificar a presença dos seguintes instrumentos, em atendimento à fase preparatória e à fase externa exigidas pela Lei nº 14.133/2021:

- ▶ Documento de Formalização de Demanda/Despesa — regularmente instruído;
- ▶ Estudo Técnico Preliminar (ETP) — contém justificativa da necessidade, alternativas consideradas e fundamentação da escolha do SRP;
- ▶ Mapa de Gerenciamento de Riscos — elaborado e juntado aos autos;



- ▶ Termo de Referência — aprovado e compatível com o objeto licitado;
- ▶ Justificativa para não divulgação da IRP — fundamentada no art. 86, §1º, da Lei nº 14.133/2021, com indicação de que o Município é o único contratante;
- ▶ Autorização do procedimento licitatório pela autoridade competente;
- ▶ Pesquisa de preços — realizada com base em fontes diversas (Banco de Preços/LICITANET, PNCP, atas e fornecedores);
- ▶ Solicitação de dotação orçamentária e manifestação contábil confirmando a disponibilidade de recursos;
- ▶ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do certame;
- ▶ Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico, com plena observância dos prazos legais;
- ▶ Ata da sessão de disputa eletrônica de 06/04/2026 — registrando a participação de dois licitantes, o julgamento por item e o encaminhamento para homologação;
- ▶ Relatório de economicidade — evidenciando economia de aproximadamente 1,25% em relação ao valor estimado;
- ▶ Relatório por vencedor — discriminando itens e valores adjudicados a cada fornecedor;
- ▶ Propostas readequadas e documentos de habilitação das empresas vencedoras — devidamente verificados;
- ▶ Ata de Registro de Preços nº 008/2026/SRP/PMCM — lavrada, assinada pelas partes em 23/04/2026 e disponível nos autos.

3.1 Regularidade da fase preparatória

A fase preparatória contempla os instrumentos essenciais exigidos pela Lei nº 14.133/2021. A utilização do Sistema de Registro de Preços é compatível com a natureza do objeto, diante do caráter variável e parcelado da demanda por materiais gráficos. A justificativa para não divulgação da IRP foi apresentada com a devida fundamentação legal.

3.2 Regularidade da fase externa

A publicação do aviso de licitação foi promovida no Diário Oficial Eletrônico, com observância dos prazos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. A sessão eletrônica transcorreu de forma regular, com registro em ata, participação de dois licitantes e julgamento pelo critério de menor preço por item.



3.3 Regularidade dos preços registrados e da Ata

O valor total registrado de **R\$ 902.503,60** é inferior ao valor estimado no edital (R\$ 920.129,18), demonstrando economicidade de aproximadamente **1,25%**. A Ata de Registro de Preços nº 008/2026/SRP/PMCM foi lavrada em conformidade com o art. 84 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 420/2024, contendo: identificação do órgão gerenciador, qualificação dos fornecedores, especificações e quantitativos dos itens, preços unitários e totais registrados, vigência de 1 (um) ano a contar da publicação no PNCP (com possibilidade de prorrogação por igual período), regras de adesão, alteração, negociação e cancelamento de preços, além das penalidades aplicáveis.

A Ata foi assinada pelo representante do órgão gerenciador e pelos representantes legais de ambos os fornecedores, tendo a GRÁFICA E EDITORA COPACABANA LTDA utilizado assinatura digital certificada.

3.4 Observações remanescentes de caráter orientativo

Para fins de conformidade na fase de execução da Ata, a Controladoria-Geral Municipal recomenda a observância dos seguintes procedimentos:

- ▶ Publicação da Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 84, §4º, da Lei nº 14.133/2021, como condição de início da contagem do prazo de vigência;
- ▶ Designação formal de fiscal e gestor para acompanhamento e fiscalização de cada contratação decorrente da Ata, nos termos dos arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021;
- ▶ Emissão de nota de empenho e verificação de disponibilidade orçamentária específica por ocasião de cada solicitação de fornecimento, com indicação da dotação correspondente;
- ▶ Observância estrita dos quantitativos máximos registrados na Ata e dos limites para adesão de não participantes (50% por órgão, limite total de 100% do quantitativo registrado, conforme arts. 86 e 87 da Lei nº 14.133/2021 e cláusula 4 da Ata);
- ▶ Registro formal, nos autos do processo, do status definitivo do Item 0039 — Atestado Médico (Sulfite 75gr) FTº 16, constante do relatório de itens fracassados/cancelados, com decisão expressa da autoridade competente



quanto ao seu destino (cancelamento, nova licitação ou exclusão do objeto);

- ▶ Manutenção do processo administrativo com toda a documentação em ordem cronológica, para fins de controle, auditoria e transparência, incluindo a publicação da Ata no PNCP assim que disponível.

4. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

MANIFESTAÇÃO: FAVORÁVEL

Aprovado para fins de registro, publicidade e execução da Ata de Registro de Preços nº 008/2026/SRP/PMCM

Com base no exame integral dos autos do Processo Administrativo nº 013/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2026 — SRP, esta Controladoria-Geral Municipal manifesta-se **FAVORAVELMENTE** ao processo licitatório e à Ata de Registro de Preços nº 008/2026/SRP/PMCM, reconhecendo:

- ▶ a regularidade da fase preparatória, com a presença dos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 14.133/2021;
- ▶ a adequação da modalidade e do regime de registro de preços ao objeto contratado;
- ▶ a lisura da fase externa, com publicação regular do edital, realização da sessão de disputa e julgamento pelo critério de menor preço por item;
- ▶ a habilitação regular das empresas vencedoras e a compatibilidade das propostas com as especificações do Termo de Referência;
- ▶ a economicidade do resultado, com valor total registrado (R\$ 902.503,60) inferior ao estimado no edital (R\$ 920.129,18);
- ▶ a formalização da Ata de Registro de Preços assinada pelas partes em 23/04/2026, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 420/2024.

Recomenda-se a imediata publicação da Ata no PNCP, a observância das orientações constantes do item 3.4 deste Parecer na fase de execução, e a adoção das providências necessárias para o saneamento formal do Item 0039. A execução das contratações decorrentes desta Ata deverá observar os princípios da legalidade, da economicidade, da publicidade, da segregação de funções e da



CONTROLADORIA

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando de nosso gente!

eficiência administrativa, previstos na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 4.320/1964 e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Campestre do Maranhão/MA, 17 de abril de 2026

Lucas Santhiago G. Barroso

Controlador Geral do Município

Matricula nº 17344-1

LUCAS SANTIAGO GONÇALO BARROSO

Controlador-Geral do Município

Matricula nº 17344-1